



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 047 /2002

Goiânia, 01 de outubro de 2002.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- O ajuste na Programação Pactuada Integrada / PPI em decorrência de solicitação de grande número de municípios do Estado;
- 2- A portaria GM do Ministério da Saúde, nº 1.742, de 03 de outubro de 2002, que aumentou o Teto Financeiro do Estado anual, referente à média e alta complexidade, em R\$ 5.218.387,00 (cinco milhões, duzentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e sete reais);
- 3- As Portarias GM 1.188 e 1.258 que alteraram o teto financeiro dos municípios,

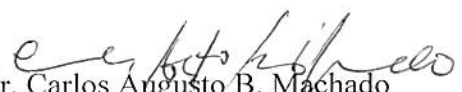
RESOLVEM:

- a- aprovar, por pactuação, os novos quadros (em anexo), contendo as alterações dos tetos financeiros dos municípios referentes à programação dos recursos federais destinados à Assistência da Média e Alta Complexidade no SUS.
- b- esta Resolução tem vigência a partir da competência Outubro/2002, revogadas as disposições em contrário.

Representação Estadual

Representação Municipal


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia